



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO N° 8.922, DE 24 JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração Do servidor público que menciona.”

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 24 de junho de 2025, o servidor público abaixo relacionado, do respectivo cargo público:

NOME	CARGO
Ailson Groff	ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Iturama-MG, 24 de junho de 2025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

25/06/2025
Leia. c.ia. M. L.